

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 183

São Paulo

terça-feira, 29 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-9-87

No processo SC-808-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com PAULO EDUARDO FLORES DA SILVA, RG 5.634.982, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-810-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com HOMERO LOTITO, RG 6.310.151, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica pelo período de mais 2 anos, os termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-815-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com MARCOS TADEU BORGES DE FREITAS, RG 4.942.854, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-1.631-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com LEILA MUTANEN TAI, RG 3.639.753, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-4.155-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com MOISÉS BENJAMIN MIASKOSKY, RG 6.574.953, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-4.624-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho firmado com ANGELA RITA BIANCHI, RG 12.747.235, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-989-87, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura, a contratar HUMBERTO LICCIARDI, RG 2.556.018, para, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, desempenhar, pelo prazo de 1 ano, função-atividade de natureza técnica, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-7.190-86, em que é interessado EDSON LUIZ GONÇALVES, sobre invalidação de provimento de cargo: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação da Secretaria da Saúde, bem como nos termos do parecer 567-87, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro inválido o provimento do cargo de Motorista por Edson Luiz Gonçalves, RG 10.505.677, tornando sem efeito os respectivos atos de nomeação, e posse, mas em razão das circunstâncias, dispense a reposição das quantias recebidas."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 28-9-87

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

OSMAR POSSI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Moji Guaçu (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul (3ª entrância);

PAULO VAZ PACHECO DE CASTRO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Caraguatatuba (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

INÁCIO RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Caçapava (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Pindamonhangaba (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de São José dos Campos (3ª entrância);

MARCO ANTONIO DE LORENZI, do cargo de Juiz de Direito de Santa Bárbara D'Oeste (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara de Barueri (3ª entrância);

MARCO ANTONIO PINHEIRO MACHADO COGAN, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Penápolis (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Guarulhos (3ª entrância);

pelo critério de antiguidade

ROSENBERG MARSON, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Mairiporã (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Moji Mirim (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

JAIR MARTINS, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Avaré (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

EUCLIDES MARTINI FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Palmítal (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São Bernardo do Campo (3ª entrância);

JOSÉ JACOB VALENTE, do cargo de Juiz de Direito de São Sebastião (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara do Juri, Menores e Execuções Criminais de Santo André (3ª entrância);

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

OSNI ASSIS FERREIRA, do cargo de Juiz Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária (Dracena), ao de Juiz de Direito de Junqueirópolis (1ª entrância);

LUIZ ANTONIO COELHO MENDES, do cargo de Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária (Americana), ao de Juiz de Direito de Promissão (1ª entrância);

GERALDO CELSO DE OLIVEIRA BRAGA JÚNIOR, do cargo de Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), ao de Juiz de Direito de Palestina (1ª entrância);

MIGUEL MARQUES E SILVA, do cargo de Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Piquete, de Lorenópolis (1ª entrância);

TRAJANO FRANCO BERNARDES, do cargo de Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Pitangueiras (1ª entrância);

JOSÉ CARLOS CAMARGO, do cargo de Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Apiaí (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

NELSON PASCHOAL BRAZZI JUNIOR, do cargo de Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Serrana, de Ribeirão Preto (1ª entrância);

JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR, do cargo de Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Guará, de Ituverava (1ª entrância);

OSCILO DE LIMA JUNIOR, do cargo de Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Guariba (1ª entrância);

MARIANO CASSAVIA NETO, do cargo de Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), ao de Juiz de Direito de General Salgado (1ª entrância);

PAULO ROBERTO BENEVENI CAMPOS, do cargo de Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista), ao de Juiz de Direito de Cândido Mota (1ª entrância);

JOSÉ HELTON NOGUEIRA DIEFENTHALER JÚNIOR, do cargo de Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), ao de Juiz de Direito de Eldorado Paulista (1ª entrância).

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

IRINEU CARLOS DE OLIVEIRA PRADO, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

OCTÁVIO HELENE JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Piracicaba (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba (3ª entrância);

ORIVALDO RUIZ, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Tupã (3ª entrância), para o de Juiz de Direito da 3ª Vara de Tupã (3ª entrância).

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETO DE 28-9-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, ADALTO RIBEIRO DA SILVA, RG 2.559.611, do cargo Diretor Técnico (Divisão Nível III), do SQC-I-QSA, que ocupa em comissão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 28-9-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, ALBA COIMBRA DE QUEIROZ ANDRADE, RG. 4.744.085, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, classificado na EEPG (A) Diamantino Ribeiro Pereira, em Guará, DE de Ituverava, DRE de Ribeirão Preto

NONEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I, da L.C. 444-85, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente de Diretor de Escola, padrão 23-A da E.V.5, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QM:

DRECAP - 2

ROSANA ROQUE, RG. 9.268.849, vago em decorrência da exoneração de Célia Tereza Gasonatto Roma, publicada a 25-4-87, ficando classificado na EEPG São João Evangelista, 11 a. DE da Capital, (proc. SE 4111-87);

DRE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PAULO FERNANDES, RG. 8.019.472, vago em decorrência da exoneração de Maria Flausina Zanelato Pantaleão, publicada a 14-2-86, ficando classificado na EEPG Profa. Maria Vitória de Campos Azevedo, em São Luiz do Paraitinga, DE de Taubaté, (proc. SE 6.509-87);

DRE - SOROCABA

MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA LEME, RG. 4.865.909, vago em decorrência da aposentadoria de Alerta de Souza Carvalho, publicada a 17-6-87, ficando classificado na EEPG Profa. Ermelinda Silveira Machado, em Itu, DE de Itu, (proc. SE 60.434-87);

DRE - CAMPINAS

MARIA IRENE GARCIA DE NADAI, RG. 4.871.118, vago em decorrência da aposentadoria de Irene de Andrade Cunha, publicada a 20-2-86, ficando classificado na EEPG Vereador Euclides Miranda, em Sumaré, DE de Sumaré, (proc. SE 8505-87)

ENEIDA MARIA GIUNINI PASIAN, RG. 6.070.725, vago em decorrência da exoneração de Mercedes Melo Cavani, publicada a 12-8-87, ficando classificado na EEPG Prof. Auréa Anunciação Américo de Godoi, em Campinas, 1ª DE de Campinas, (proc. SE 8184-87);

MARLI VERMIGLIO BONAMIGO, RG. 3.812.984, vago em decorrência da aposentadoria de Leonardo Martins, publicada a 30-5-87, ficando classificado na EEPG Prof. Getúlio Nogueira de Sá, em Jundiá, DE de Jundiá, (proc. SE 7963 de 1987);

MANOEL LUIZ DA SILVA, RG. 4.289.248, vago em decorrência da exoneração de Altair Rosa Corai Costa, publicada a 12-8-87, ficando classificado na EEPG Pedro Ferreira Alves, em Moji Mirim, DE de Moji Mirim, (proc. SE 7923-87);

JOÃO BAPTISTA NEGRÃO FILHO, RG. 5.288.388, vago em decorrência da exoneração de Angela Rosa Galeazzi Sarti, publicada a 1-8-87, ficando classificado na EEPG Joaquim Ribeiro, em Rio Claro, DE de Rio Claro, (proc. SE 7626-87);

JOÃO BATISTA VOTA, RG. 3.630.269, vago em decorrência da exoneração de Cecília Ramos Gomes, publicada a 1-8-87, ficando classificado na EEPG Dom Barreto, em Campinas, 1ª DE de Campinas, (proc. SE 7355-87);

ELISABETH ALMEIDA DE FIGUEIREDO, RG. 3.744.150, vago em decorrência da exoneração de Judy Bechara Bragotto, publicada a 29-5-87, ficando classificado na EEPG 31 de Março, em Campinas, 2ª DE de Campinas, (proc. SE 7162-87);

DRE - RIBEIRÃO PRETO

ELIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, RG. 9.443.557, vago em decorrência da exoneração de Vera Lúcia Falchet Apêlle de Freitas, publicada a 7-3-87, ficando classificado na EEPG Dr. Isaias José Ferreira, em Sertãozinho, DE de Sertãozinho, (proc. SE 4042-87);

IVONE DE ALMEIDA GARCIA TAVARES, RG. 4.759.313, vago em decorrência da exoneração de Evânir Eleuterio da Silva publicada a 8-1-87, ficando classificado na EEPG Prof. Creso Antonio Filetti, em São Joaquim da Barra, DE de São Joaquim da Barra, (proc. SE 2621-87);

MARIA ANALIA MUNARI CERVI, RG. 3.154.852, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria Patãh Galvão Moura, publicada a 17-2-87, ficando classificado na EEPG Coronel Joaquim Prudente Corrêa, em Terra Roxa, DE de Bebedouro, (proc. SE 4139-87);

MARLENE GARCIA CACERES IGNÁCIO, RG. 4.912.605, vago em decorrência da aposentadoria de Therezinha Motta Scablbrini, publicada a 19-5-87, ficando classificado na EEPG de Vila Santa Helena, em Franca, DE de Franca, (processo SE 4090-80);

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	11
Educação	12
Saúde	44
Obras	56
Transportes	56
Administração	60
Trabalho	60
Cultura	60
Ciência e Tecnologia	62
Interior	62
Negócios Metropolitanos	62
Meio Ambiente	62
Defesa do Consumidor	62
Abastecimento	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	64